

APRESENTAÇÃO

Este dossiê apresenta um quadro significativo, embora não exaustivo, de algumas das principais e atuais linhas de pesquisa da antropologia do direito no Brasil.

O conjunto dos 12 artigos ora reunidos resultou dos melhores e inéditos *papers* debatidos no IV Encontro Nacional de Antropologia do Direito (ENADIR), evento ocorrido entre 25 e 28 de agosto de 2015 na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP).

Desde 2009 (I ENADIR), o Núcleo de Antropologia do Direito da USP (NADIR) tem capitaneado, bianualmente, Encontros Nacionais de Antropologia do Direito e, nessa medida, é possível afirmar que tais Encontros oferecem um panorama da área, assim como fomentam trocas entre os que se reconhecem como seus protagonistas.

Nas manhãs dos dias 27 e 28 de agosto de 2015, 146 pesquisadores e pesquisadoras, tanto sêniores quanto em formação, provenientes das mais variadas instituições de ensino superior, especialmente brasileiras, mas também estrangeiras, distribuíram-se por 14 Grupos de Trabalho (GTs) e apresentaram pesquisas já concluídas ou em andamento. Duplas de coordenadores de 12 desses GTs indicaram os *papers* que, agora, revisados e adequados às normas da REA, tornaram-se artigos exemplares das variedades temática, metodológica e teórica típicas do complexo campo da antropologia do direito praticada no Brasil.

Os 12 artigos estão distribuídos em quatro blocos representativos dos grandes eixos que nortearam os GTs do IV ENADIR e que, conseqüentemente, espelham as temáticas-chave com que trabalham variados programas de pós-graduação e núcleos de pesquisa do país.

1. Antropologia da vida prisional

O primeiro artigo deste eixo é de autoria de Ana Vigna e se intitula “Burocracias tras las rejas: la aplicación de la norma em el sistema penitenciario”. Ele foi apresentado no GT “Antropologia nas prisões: sobrecargas de segregações”, o qual privilegiou pesquisas produtoras de visibilidade e de cognição de grupos e áreas obscurecidos pelos muros concretos e simbólicos das instituições carcerárias.

Ana Vigna evidencia a fluidez do cumprimento de regras por agentes penitenciários diretamente envolvidos com a população prisional. Partindo de um referencial teórico weberiano, bem como do conceito de “*street-level bureaucrats*”, de Michael Lipsky, a autora atenta para a discrepância entre as leis e a realidade vigentes na gestão do cotidiano prisional, bem como aponta as necessárias e constantes negociações entre presos e funcionários ao enfrentarem tensões do dia a dia. Ao analisar falas sobre o trabalho prisional provenientes de um grupo de agentes penitenciários uruguaios, Vigna conclui que a produção da ordem é o objetivo central desses interlocutores e faz uma importante ponderação acerca do exercício da empatia e da alteridade no trabalho antropológico, fundamentais quando se tratam de grupos possuidores de “pouca estima social”, como é o caso dos agentes penitenciários.

O segundo artigo, “Travestis e Transexuais privadas de liberdade: a (des) construção de um sujeito de direitos”, de Márcio Zamboni, originalmente apresentado no GT “Antropologia, gênero e punição”, ilustra um campo de pesquisas e debates particularmente forte no Brasil, no qual se destacam trabalhos

sobre as diversas formas, agências e estratégias de demandas do movimento feminista e LGBT em termos de produção de representações e subjetividades no interior do campo jurídico-penal.

Zamboni analisa, de maneira crítica, a categorização da chamada “população LGBT privada de liberdade”. Segundo o autor, pensada a partir de critérios que cristalizam os sujeitos em categorias estanques, tal população se tornou alvo de políticas de direitos humanos que pouco levam em consideração a complexidade identitária e os anseios desses sujeitos. Zamboni tece hipóteses e observações relevantes sobre o que chama de “políticas formais e informais de gestão da diversidade sexual e de gênero” no sistema prisional paulista e conclui com questões que problematizam a criação de espaços carcerários específicos para a “população LGBT” e evidencia o paradoxo de que políticas específicas de direitos humanos podem, por vezes, colocar tais direitos em risco.

2. Ressignificações locais do direito oficial

No segundo bloco deste dossiê estão reunidos quatro artigos apresentados, respectivamente, nos GTs “Infâncias e juventudes: saberes, tecnologias e práticas”; “Direitos sociais, direitos indígenas e vulnerabilidade social”; “Povos indígenas e comunidades tradicionais perante o direito: práxis jurídica dentro, fora e contra a ordem”; e “Abordagens antropológicas do Estado”.

As pesquisas que compuseram tais GTs abordaram normatizações legais e modos de gestão das “infâncias” e das “juventudes”; a recente inclusão de cidadãos indígenas como beneficiários de políticas públicas de redistribuição de renda e de assistência social, assim como impactos dessas políticas no acesso a direitos; o encontro entre concepções estatais, indígenas e tradicionais de direitos; representações e particularidades da burocracia brasileira, bem como conflitos entre interesses privados e corporativos na esfera pública.

“Indígenas crianças: tensões entre agentes e entre instituições para compatibilizar o direito da criança e o direito do indígena” é o artigo em que Silvana Jesus do Nascimento analisa desafios enfrentados por instituições responsáveis pela proteção dos direitos de crianças indígenas kaiowá em situações de

abrigo urbano, de reinserção familiar na comunidade de origem ou de adoção. Combinando o método etnográfico com análises documentais e de outras fontes, a autora conclui que o Estado, em função de pressupostos generalistas e de um reconhecimento meramente formal das particularidades indígenas, não garante, de modo suficiente, os direitos dessas crianças, as quais, em grande parte, se encontram em situação de extrema pobreza em reservas próximas a centros urbanos do estado do Mato Grosso do Sul, na região Centro-Oeste do Brasil.

No artigo “Direitos indígenas ‘diferenciados’ e seus efeitos entre os Wajãpi no Amapá”, as autoras Dominique Tilkin Gallois e Juliana Rosalen abordam o que consideram equívocos relacionados à apropriação das noções de “direitos diferenciados”, tanto por parte de índios quanto de agentes de políticas públicas que atuam em terras indígenas no Amapá (norte do Brasil), fato que torna muito complexas as relações internas à comunidade Wajãpi e as desenvolvidas entre ela e setores responsáveis por ações de assistência e/ou de desenvolvimento. A partir de reflexões acumuladas ao longo de vários anos de acompanhamento de projetos e de ações assistenciais na Terra Indígena Wajãpi, as autoras dão especial destaque às noções de “particular” e “coletivo”.

Homero Moro Martins, no artigo “*Nós temos nosso direito, que é o certo*”: reconhecimento, estratégias e significados em comunidades rurais de Cananéia (Vale do Ribeira-SP)”, analisa o engajamento de coletividades rurais em demandas por direitos de reconhecimento identitário e territorial (comunidades quilombolas) e/ou por direitos ambientais e produtivos (comunidades caiçaras ou tradicionais). O autor demonstra como tal engajamento é perpassado por múltiplas e diversas formas de apropriação e significação de conteúdos jurídicos, tomando por inspiração trabalhos e autores que enfatizam o caráter “aberto” do direito e sua interpretação para além das instituições propriamente jurídicas.

No texto “As obras contra as secas e a interiorização da burocracia: a ação do DNOCS no sertão da Paraíba”, Fernanda Lucchesi apresenta uma parte de sua atual pesquisa de doutorado, baseada tanto em material documental quanto em entrevistas. A partir do

caso da construção de um reservatório, nos anos de 1930, no alto sertão da Paraíba (atual município de Coremas, nordeste do Brasil), maior reservatório nacional até a década de 1960, ela discute a interiorização da burocracia ligada ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e a produção de novas realidades locais. Analisa, ainda, o papel do pensamento de um ensaísta, poeta, cronista, político, advogado, professor universitário, folclorista e sociólogo brasileiro, José Américo de Almeida, tanto na formulação de um discurso sobre as secas quanto na elaboração e execução de políticas públicas.

3. Antropologia da administração da justiça

Os três textos deste bloco temático representam os GTs “Antropologia do Direito e do Crime: Justiça e Criminalidade em Perspectiva”; “Adolescentes, punição e criminalidade urbana: problematizando os discursos jurídicos e institucionais e as práticas socioeducativas”; e “Processo, construção da verdade jurídica e decisão judicial”. Os vários trabalhos desses GTs giraram em torno dos conceitos de justiça, criminalidade e formas de controle. Enfatizaram, entre outros aspectos, diferentes interpretações do envolvimento de adolescentes com o sistema socioeducativo e a criminalidade urbana, bem como a discussão acerca das especificidades da “cultura jurídica brasileira”, de suas práticas judiciárias e de formas de construção de “verdades jurídicas”.

No artigo “A atualidade de uma velha fórmula: periculosidade e punição de adolescentes”, Fernanda Emy Matsuda procura demonstrar a permanência da noção de periculosidade (herança da Escola Positiva Italiana) na produção de “verdades jurídicas” sobre adolescentes em conflito com a lei. Com esse fim, apoia-se, sobretudo, na análise documental de relatórios psiquiátricos, peças processuais e laudos periciais que integraram um caso de grande repercussão midiática no Brasil. As narrativas do caso e seu desfecho evidenciam a problemática aliança entre saber médico-psiquiátrico e saber jurídico no atual contexto brasileiro de recrudescimento do controle punitivo.

Em “O Amor da 'mulher de bandido' e a punição voltada à mulher”, os relatos de duas mulheres presas a respeito de seus respectivos

envolvimentos amorosos, com homens também condenados criminalmente, constituem um dos eixos centrais da reflexão de Leonardo Alves dos Santos sobre significados do “amor bandido”. Trata-se, segundo ele, de “uma categoria nativa encontrada na sociedade brasileira”. Ao identificar tal categoria com processos de incriminação feminina, o autor mobiliza o importante conceito de “sujeição criminal”, de Michel Misse, autor referencial nos estudos sociológicos e antropológicos sobre a criminalidade no Brasil.

Regina Lúcia Teixeira Mendes e Vera Ribeiro de Almeida dos Santos Faria, no artigo “A Admissão da Prova Defensiva no Processo Penal Brasileiro: uma pesquisa empírica sobre as práticas, as representações e os discursos dos operadores jurídicos”, discutem os principais pressupostos metodológicos da denominada antropologia do processo penal, seguindo a linha de investigações inaugurada, no Brasil, por Roberto Kant de Lima. Nessa direção, as regras, procedimentos e princípios doutrinários previstos na legislação tanto regulam o processamento judicial de conflitos quanto permitem antever tramas culturais mais amplas.

4. Família, Religião e Política de Drogas

Finalizando o dossiê, temos três artigos que representam os debates desenvolvidos nos GTs “Antropologia, famílias e (i)legalidades”; “Moralidades, direitos, religiões e políticas públicas”; e “Drogas – interfaces entre Antropologia, Direitos, Políticas Públicas e Saúde”.

No primeiro deles, “Relações familiares e a 'incapacidade para os atos da vida civil': reflexões a partir de um caso de 'não interdição’”, Helena Moura Fietz parte de um relato etnográfico para trabalhar a ambiguidade, apontada na literatura, entre proteção e exclusão de indivíduos sujeitos à interdição civil por incapacidade mental. Ao relatar o caso de uma mãe que optou por não interditar seu filho, a autora reflete, de maneira bastante sensível, sobre as categorias *cuidado* e *negligência*, trazendo à tona questões complexas que problematizam a (não) decisão pela interdição.

O artigo “Religião e mobilidade humana: produção de moralidades no âmbito de uma nova política migratória nacional”, de Norberto Decker, examina o envolvimento de setores da

sociedade civil, em particular da Igreja católica, na elaboração de legislações e políticas (re)criadas para receber os recentes fluxos migratórios que chegam ao Brasil. Por meio da observação direta de reuniões do Fórum Permanente de Mobilidade Urbana de Porto Alegre, cidade do sul do Brasil, e a partir de outras incursões etnográficas, o autor detecta e discute, em diálogo com contribuições da antropologia da moral, o problema das ambiguidades presentes em certos discursos e práticas humanitárias.

Por fim, Fabiano Cunha dos Santos, em “Política de drogas: 'não se trata mais se legalizar, mas *quando e como*’”, critica a política proibicionista e a guerra às drogas, a partir de posicionamentos do movimento antiproibicionista. Para tanto, elenca alguns dos principais argumentos, utilizados por esse movimento, a favor da legalização das drogas, ressaltando o quanto eles se coadunam com uma gramática dos direitos humanos.

O dossiê, portanto, se fecha com debates, muito atuais na antropologia brasileira do direito, relativos a fronteiras entre o legal e o ilegal nos campos das novas configurações familiares, da adoção e circulação de crianças, do abandono afetivo e da reciprocidade intergeracional. Igualmente candentes são os debates situados no âmbito da formulação de

políticas públicas em interface com discursos religiosos e os papéis das múltiplas agências e agentes, tanto estatais quanto civis, voltados para a proibição e criminalização de drogas e campanhas de prevenção e/ou redução de danos.

Esperamos, com este dossiê, oferecer aos leitores e leitoras da REA a oportunidade de vislumbrarem, através das lentes de antropólogos e antropólogas participantes do IV ENADIR, um pouco dos complexos sistemas produtores de sentidos presentes em demandas e políticas que envolvem reconhecimentos e garantias de direitos.

Boa leitura!

Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer

(Coordenadora do NADIR e docente do Departamento de Antropologia da USP)

Carmen Silvia Fullin

(Vice-Coodenadora do NADIR e docente da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo)

Bruna Angotti

(Pesquisadora do NADIR e docente da Universidade Presbiteriana Mackenzie)